ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Segunda, 01 de Junho de 2026 | VOL: 7 | Nº 1327 | ISSN 2764-6653

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 2

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, que foi devidamente justificada, gerenciada por CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR – Secretário Municipal de Educação – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM - MA**,** cujo objeto é a aquisição de Kits de refeição infantil destinados a Secretaria Municipal de Educação do Amarante do Maranhão/M**.**

Verifica-se que a adesão pretendida encontra amparo no Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, estando atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade administrativa.

Ademais, a contratação revela-se adequada ao interesse público, porquanto permite a obtenção de bens/serviços em condições previamente licitadas, com celeridade e observância das normas vigentes, evitando a deflagração de novo certame licitatório desnecessário.

Diante do exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 84/2025, na condição de órgão não participante (carona), bem como a consequente contratação com a empresa ARC ATACADAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.729.817/0001-70, nos termos e condições estabelecidos na referida ata e no respectivo instrumento convocatório.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei n° 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 29 de maio de 2026.

Atenciosamente,

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bavow43lrav20260601170628

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 01/06/2026